

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.861, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Denomina Praça Pública de José Vieira de Camargo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça José Vieira de Camargo" a praça inanominada existente na Rua Fleming, fazendo fundos com o pátio do Edifício Pastor João Orcini.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de março de 2012.

## ANTONIO CARLOS MARTINS VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSESSORA DE GABINETE